



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA  
GABINETE DI DA VEREADORA  
DIRETORA ANA LÚCIA

À Comissão de Constituição, Justiça, Redação,  
Direitos Humanos e Segurança Pública para  
emissão de Parecer.

Câmara Municipal de Luziânia

Luziânia-GO, aos: 14 / 03 / 2013

Presidente

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ MARÇO DE 2013.

“Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Centro de Reabilitação dos Profissionais de Educação de Rede Municipal de Ensino para tratamento de doenças oriundas da profissão e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a instituir Centro de Reabilitação dos profissionais de educação da rede municipal de ensino para tratamento de doenças oriundas da profissão e atendimentos de caráter preventivo.

Art.2º O Centro de Reabilitação dos profissionais de educação referido no art. 1º deverá estar equipado para oferecer tratamento na área de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e cardiovascular.

Art.3º O Centro de Reabilitação dos profissionais de educação será criado no prazo de 01 ano e para tanto serão utilizados os médicos já atuantes no município e todos recursos necessários advindos da secretaria municipal de saúde.

Parágrafo único. Entende-se por todos recursos necessários tudo que for necessário para que o centro de reabilitação funcione em perfeitas condições.

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Executivo regulamentará no que couber para pleno funcionamento do centro de reabilitação.

§1º Quaisquer controvérsias quanto a parte organizacional do centro de reabilitação poderá ser tratado com o secretário de Saúde.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 13 dias do mês de março de 2013.

Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolo nº 064  
Data: 13 / 03 / 2013  
  
Assinatura



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**GABINETE DI DA VEREADORA**  
**DIRETORA ANA LÚCIA**

### **JUSTIFICATIVA**

O projeto proposto tem como objetivo reabilitar profissionais e prestar atendimento de saúde preventivo. Os profissionais da educação sofrem desgastes dos músculos, principalmente braços e pernas, voz, audição, distúrbios psicológicos provocados por estresse e outras doenças decorrentes de movimentos repetitivos no exercício da atividade profissional. O acompanhamento médico, periódico e sistemático destes profissionais, com certeza, evitará maior desgaste tanto para o funcionário quanto para a Secretaria de Educação.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 13 dias do mês de março de 2013.

  
**Diretora Ana Lúcia**  
**Vereadora**